



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: nº 38/2022

Autora: Vereadora Cristina Magno.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EM CRECHES PARA CRIANÇAS EM IDADE COMPATÍVEL, FILHAS (OS) DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA E/OU SEXUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de um projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cristina Magno, que visa reservar vagas em creches para crianças, filhas (os), de mulheres vítimas de violência doméstica.

Justifica a Autora que o presente projeto visa garantir a prioridade de vagas em creches para essas crianças, pois, é importante lembrar que as crianças que sofrem ou presenciam esses tipo de agressão crescem com traumas psicológicos e cometendo o mesmo tipo de violência, portanto se tornando danos irreversíveis os causados.

Diante dos fatos mencionados, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEFFERSON A.G. MAMEDE
Presidente

PAULO SANDRO SOARES
Vice-Presidente

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES
Membro

18/06/2022
APROVADO
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Articula 2080

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652

E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br